ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 23/03/2022

NOMEIA COORDENADORA DE NÚCLEO / CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL da UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO DA UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR.

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as indicações do Diretor Geral da Unidade Universitária de Toledo em concordância com o Supervisor Institucional Pedagógico da UNIPAR, para o Cargo de Coordenador de Curso, baixa o seguinte:

ATO EXECUTIVO

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir 01/04/2022, Coordenadora de Cursos de Graduação na Modalidade Presencial da Unidade Universitária de Toledo, para mandato excepcional a encerrar-se em 31/01/2023 os cursos abaixo:

Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas		
Administração	**Prof.ª Adriane Diemer Uecker**	M.F. nº. 2605
Ciências Contábeis		

Artigo 2º - Compete à Coordenadora nomeada exercer as funções executivas concernentes à administração do curso e ainda à execução do Projeto Pedagógico, à Presidência do Colegiado de Coordenação Pedagógica e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) respectivos, com jornada de atividades aprovada pela Diretoria Executiva de Gestão de Planejamento Acadêmico.

Artigo 3º - As atribuições e competências relativas à Coordenação de Curso são melhor explicitadas em documento específico de cujo conteúdo os Coordenadores deverão declarar estar cientes.

GABINETE DA REITORIA AUTENTICADO ORDENAMENTOS LEGAIS

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor a partir de 01 de abril do corrente, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Umuarama - Paraná, 23 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR – UNIPAR

GABINETE DA REITORIA
AUTENTICADO
ORDENAMENTOS LEGAIS